

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO
DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS.**

SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER, associação civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.894.988/0004-67, com sede na Av. Professor José dos Anjos, S/N, Arruda, Recife/PE, na condição de gestora do **UPAE DO ARRUDA**, neste ato representada pelo Superintendente Geral das Unidades sob Gestão, Sr. Filipe Costa Leandro Bitu, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade de RG n.º 970291556-92 (SSP/CE), e inscrito no CPF sob o n.º 770.732.313-00, domiciliado em Recife/PE, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**;

CLÉVIA GUSMÃO VANDERLEY GOMES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, empresa individual, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.533.734/0001-64, com sede na Av. Mascarenhas de Moraes, n.º 1138, bairro da Imbiribeira, Recife/PE, CEP 51150-000, , doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, e, em conjunto com a **CONTRATANTE**, como "Partes".

CONSIDERANDO

- (i) que as Partes, em 1º/08/2018, firmaram Contrato de locação de equipamentos informáticos ("Contrato");
- (ii) o interesse das Partes em alterar prorrogar o prazo de prestação dos serviços objeto do Contrato,

Têm entre si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma das cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO: Pelo presente instrumento, as Partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do Contrato por um período adicional de 12 (doze) meses contados, a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo.

Fica estabelecido que o Contrato será renovado automaticamente por períodos adicionais de 12 (doze) meses, salvo manifestação em contrário de qualquer das Partes, por escrito, até 30 (trinta) dias antes do término do período de vigência, ficando desde já revogada qualquer disposição em contrário.

[Handwritten signature]

F. Bitu

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO: Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife/PE, 01 de agosto de 2020.

Filipe Costa Leandro Bitu

Sociedade Pernambucana de Combate ao Câncer/SPCC

UPAE DO ARRUDA

Filipe Costa Leandro Bitu

Alexsandro G. Neres
CLÉVIA GUSMÃO VANDERLEY GOMES LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS.

TESTEMUNHAS:

1. *Jéssica Simone Lins da Silva*
Nome: JÉSSICA SIMONE LINS DA SILVA
CPF: 104.377.244-33

2. *Andre Delmas*
Nome: Andre Delmas
CPF: 010.104.76